



Bruxelas, 25 de outubro de 2022
(OR. en)

13233/22

CDR 126

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Decisão do Conselho que nomeia dois suplentes do Comité das Regiões, propostos pelo Reino de Espanha
	– Adoção

1. Por cartas datadas de 3 de agosto de 2022 e 14 de outubro de 2022, o secretário-geral do Comité das Regiões informou o Conselho do termo dos mandatos nacionais com base nos quais Manuel Alejandro CARDENETE FLORES e María SÁNCHEZ RUIZ, suplentes do Comité das Regiões, foram propostos para nomeação e nomeados.¹
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.

¹ 12115/22; 13810/22.

3. Em conformidade com esta disposição e para efeitos da sua substituição, o Governo espanhol propôs² para o Comité das Regiões na qualidade de suplentes, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Ana Belén ÁLVAREZ FERNÁNDEZ, *Consejera de Economía y Hacienda del Gobierno de Cantabria* (ministra regional da Economia e das Finanças, Governo da Cantábria), representante de uma autarquia regional e titular de um mandato eleitoral a nível regional, e José Enrique MILLO ROCHER, *Secretario General de Acción Exterior, Unión Europea y Cooperación, Junta de Andalucía* (secretário-geral para a Ação Externa, a União Europeia e a Cooperação, Governo de Andaluzia), representante de uma autarquia regional e politicamente responsável perante uma assembleia eleita.
4. À luz do que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo sobre o texto da decisão que consta do documento 13232/22 e a sugerir ao Conselho que adote essa decisão como ponto "A" da ordem do dia de uma das suas próximas reuniões.

² 13231/22.